

Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso V, combinado com o parágrafo 1º, REVOGA, a contar de 20/12/2021, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 26/12/2016, pág. 12, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

## BRIGADA MILITAR

VANIUS CESAR SANTAROSA - CORONEL QOEM  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-001

### Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

VANIUS CESAR SANTAROSA - CORONEL QOEM  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-002

### Recursos Humanos

Protocolo: 2022000671004

Assunto: Agregação  
Expediente: 22/1203-0001435-0  
Nome: Luciano Brum Wislocki  
Id.Func./Vínculo: 2331861/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Major  
Lotação: BM - DA/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, AGREGA ao QOBM, a contar de 20/01/2022, com base na Lei nº 10.990/97, art. 92, § 1º, I, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar da Governadoria.

### Editais

Protocolo: 2022000671005

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 13/2021/2022 Soldado de Nível III  
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o Gabarito Preliminar, o Formulário Online de Recurso e a Prova do Exame Intelectual** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

#### 1 DO GABARITO PRELIMINAR

##### MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | A  | B  | D  | C  | A  | A  | E  | D  | A  | B  | E  | C  | D  | D  | C  | D  | B  | D  | B  |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C  | E  | B  | A  | E  | E  | E  | D  | A  | E  | A  | D  | C  | D  | B  | D  | B  | C  | B  | B  |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| B  | A  | C  | D  | C  | C  | C  | E  | B  | A  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

#### 2 DO FORMULÁRIO ONLINE DE RECURSO – GABARITOS PRELIMINARES

O Formulário Online de Recurso do Gabarito Preliminar estará disponível no site da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)) e o período de recursos administrativos do Gabarito Preliminar do Exame Intelectual será de 03 a 09/02/2022.

**3 DA PROVA DO EXAME INTELECTUAL**

O modelo de prova teórico-objetiva estará disponível para consulta no site da Fundatec.

Porto Alegre, RS, 31 de janeiro de 2022.

**Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel QOEM**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**

---

**Departamento de Logística e Patrimônio**

MAC ARTHUR MATTEO VILANOVA - TCEL QOEM  
Rua André Belo, 70  
Porto Alegre / RS / 90110-020

---

**Contratos**

*Protocolo: 2022000670940*

Assunto: Contrato  
Expediente: 22/1203-0000649-8

Contratação Nº 2022/020153

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Coplatex Ind e Com de Tec Ltda, CNPJ: 14.533.049/0002-03; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de coletes balísticos para a Brigada Militar,; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: Recebimento da ordem de fornecimento. ; VALOR: R\$ 1.558.416,50 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9088 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 677/2020/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 001/DLP/2022.

---

**POLÍCIA CIVIL**

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001

---

**Gabinete da Chefe de Polícia**

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001

---

**Portarias**

*Protocolo: 2022000670887*

**PORTARIA Nº 24/2022**

*Designa servidores como fiscais Termo de Cooperação FPE nº 1989/2021.*

A Delegada de Polícia **Nadine Tagliari Farias Anflor**, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012;

**RESOLVE**

1. Designar a Delegada de Polícia **Camila Franco Defaveri**, ID nº 3234908, e a Delegada de Polícia **Elisangela Melo Reghelin**, ID nº 2429667, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação FPE nº 1989/2021, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil e a empresa Cysource Ltda., visando desenvolver treinamento para policiais civis na área de segurança cibernética;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que